

Aviso n.º 7916/2017

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 7009/2016, com publicação no Diário República 2.ª série n.º 106 de 2 de junho de 2016, se procedeu, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 dos artigos 6.º, artigo 7.º e 40.º da referida Lei, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras Carla Cristina Fernandes Teixeira e Rute Isabel Silva Alves, para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, ficando colocado na 1.ª posição, 5.º nível da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, da carreira de Assistente Técnico, com efeito a 22 de dezembro de 2016. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto, por remissão do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.)

30 de março de 2017. — O Diretor Executivo dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita*.

310590997

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 6185/2017

Extensão de Encargos Plurianuais

Por meu despacho de 22 de junho de 2017 e considerando que:

a) O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia) pretende contratar os serviços de cooperação para implementação em rede na unidade curricular “Simulação Empresarial”, por um período de 36 meses, não renovável;

b) O contrato a celebrar envolve encargos a serem suportados em mais de um ano económico, através de verbas inscritas no orçamento de 2017 e nos orçamentos dos anos subsequentes, em fonte de financiamento de receitas próprias e/ ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário;

c) O IPLeia não possui quaisquer pagamentos em atraso.

Foi autorizada, ao abrigo do Despacho n.º 3628/2016, dos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março e nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da execução do referido contrato de prestação de serviços, repartidos da seguinte forma:

Ano 2017 — € 7.800,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
 Ano 2018 — € 15.600,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2019 — € 15.600,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
 Ano 2020 — € 7.800,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecedeu.

26 de junho de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310593459

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 6186/2017

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Sistemas e Media Interativos lecionado na Escola Superior de Media Artes e Design, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 51/2017, de 23 de maio, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação no 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

12 de junho de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: ESMAD — Escola Superior de Media Artes e Design
- 3 — Curso: SMI — Sistemas e Media Interativos
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Audiovisuais e Produção dos Media
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Audiovisuais e Produção dos Media	APM CI	63	0 – 12
Ciências Informáticas:		45	0 – 12
<i>Total</i>		108	12 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Plano de Estudos

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Media Artes e Design

Curso: Sistemas e Media Interativos

Grau: Mestrado

Área científica predominante: Audiovisuais e Produção dos Media

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho de Interfaces e Interação	APM	Semestral	156	TP-45	6	
Motion Graphics e Video Mapping	APM	Semestral	156	TP-30	6	